



**Ata da Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seccional Tocantins – triênio 2016/2018**

Data: 21 de outubro de 2016, 14:20

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/TO

Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 01 e 02, Palmas – TO

Aos 21 dias do mês de outubro de 2016 às 15h35min reuniu-se no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2016/2018, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Lucélia Maria Rodrigues Sabino – Presidente em exercício, Célio Henrique Magalhães Rocha – Secretário – Geral, Graziela Tavares de Souza Reis – Secretária Geral Adjunta, Luiz Renato de Campos Provenzano – Tesoureiro. **Conselheiros Estaduais:** Alessander Ogawa da Silva Ribeiro, Annete Diane Riveiros Lima, Carlene Lopes Cirqueira Marinho, Carlos Francisco Xavier, Camila Moreira Portilho, Edson Paulo Lins Júnior, Edwardo Nelson Luís Chaves Franco, Elaine Ayres Barros, Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas, Elisângela Mesquita Sousa, Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, Fábio Wazilewski, Flaviana Magna de Souza Silva Rocha, Francisco José Sousa Borges, Hellen Cristina Peres da Silva, Maria Edilene Monteiro Ramos, Meire Aparecida de Castro Lopes, Patrícia Pereira Barreto, Priscila Costa Martins, Seilane Parente Nolasco, Silvany Neves Avelino de Souza. **Conselheiros Estaduais Suplentes convocados:** Cláudia Soares Bonfim, Keyla Márcia Gomes Rosal, Maurílio Pinheiro Câmara Filho. **Caixa de Assistência dos Advogados CAATO:** Flávio de Faria Leão, Ramilla Mariane Silva Cavalcante. **Conselheiros Federais:** Pedro Donizete Biazotto e Solano Donato Carnot Damacena. **Presidentes de Subseções:** Albery César Oliveira, Darlan Gomes de Aguiar, José Ferreira Teles e José Pinto Quezado. **Ausências justificadas:** Presidente Walter Ohofugi Júnior, Secretária Geral Adjunta Graziela Tavares de Souza Reis. Verificado o quórum legal a Presidente em exercício declarou aberta a sessão ordinária, com aprovação da ata do mês de outubro por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva. Em seguida o Presidente da CAATO, Dr. Flávio Leão submeteu à apreciação do colegiado os balancetes dos meses de agosto e setembro. Requereu a aprovação dos balancetes dos meses de janeiro a julho de 2016 que foram retirados de pauta na sessão do mês de setembro atendendo pedido de vistas do Conselheiro Carlos Xavier. Na ocasião elencou os eventos



realizados e os gastos, dentre eles as contas a pagar oriundas da gestão anterior 2013/2015. Informou que a receita mensal da CAATO gira em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ressaltando os gastos no final do ano, especialmente o décimo terceiro dos funcionários e a baixa arrecadação nos meses de dezembro/fevereiro. Esclareceu que em 2017 as despesas serão divulgadas no portal da transparência. O Conselheiro Carlos Xavier manifestou sobre seu pedido de vistas informando que após analisar os balancetes dos meses de janeiro a julho de 2016 nada tem a ponderar. Colocada em votação a matéria, foram aprovados por unanimidade os balancetes da CAATO dos meses de janeiro a julho de 2016. Em seguida passou-se ao julgamento dos balancetes dos meses de agosto e setembro de 2016. O Conselheiro Carlos Xavier novamente requereu vistas, com a retirada de pauta dos respectivos balancetes para fins de análise, com retorno do julgamento na sessão do mês de novembro, o que foi prontamente deferido. Dra. Seilane também requereu vistas dos balancetes. Dra. Priscila Costa apontou a necessidade de implantar uma sistemática sobre o pedido de vistas de modo a não inviabilizar a aprovação. Dr. Célio Henrique ponderou sobre a possibilidade de análise prévia do processo para posteriormente, com vistas em mesa, se for o caso, requerer vistas com retirada do processo de pauta. Dr. Elfas solicitou ao Presidente da CAATO uma breve explanação sobre os balancetes quando da apreciação ao Plenário. Dr. Carlos Xavier sugeriu a digitalização e encaminhamento dos balancetes a todos os Conselheiros para análise, sugestão acolhida pelo colegiado. Dr. Célio Henrique explanou sobre os TACs – Termos de Ajustes de Conduta firmados pelo Procon. Na ocasião Dra. Núbia – representante do Procon foi convidada a fazer uso da palavra para explicar sobre a assinatura dos TACs entre o Procon, Energisa e Odebrecht Ambiental Saneatins. Inicialmente cumprimentou os presentes informando que foram realizadas reuniões com representantes do Procon, Ministério Público e Energisa oportunidade que foram assinados TACs, cuja finalidade refere-se ao pagamento de multas aplicadas pelo Procon em vários processos administrativos já julgados pelo órgão fiscalizador, cujas multas não haviam sido saldados pelas empresas. Salientou que em 16/12/2015 a Energisa assinou o TAC com o Procon no valor de R\$ 1.130.771,31 (um milhão cento e trinta mil setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), quantia devidamente saldada pela Energisa através de emissão de DARE direcionado ao Tesouro Estadual, tendo cumprido as demais obrigações previstas no termo. Com relação ao TAC assinado com a Odebrecht Saneatins em 13/01/2016 no valor de R\$ 157.646,36 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) esclareceu que também foi cumprido com a abertura de um



canal direcionado aos consumidores para composição das reclamações, objeto dos processos administrativos, além de dação em pagamento de equipamentos de informática ao Estado do Tocantins. Em sua explanação apresentou dados estatísticos da atuação do Procon na defesa dos consumidores. Inclusive ressaltou que a imprensa não divulgou as informações de forma correta. Citou as multas aplicadas pelo Procon à referidas empresas no corrente ano de 2016. Enfatizou que o Procon tem autonomia para firmar TAC – Termo de Ajuste de Conduta e fiscalizar o seu cumprimento além da instauração e instrução do processo administrativo relativo a reclamação consumerista. Ao final agradeceu o convite e a oportunidade concedida pela Ordem para explicar os fatos. Em seguida Dr. Célio Henrique questionou se houve uma pesquisa em outros Procons do país acerca da celebração dos TACs, o que foi prontamente respondido, em sentido afirmativo. Dr. Elfas questionou a fase em que as multas estavam quando foi celebrado o TAC. Dr. Flávio Leão informou citou TACs firmados entre Procon e outras empresas, inclusive de telefonia. Esclareceu que as informações vinculadas nas redes sociais cingiam-se ao não acolhimento de reclamações em face dessas empresas em decorrência do TAC. Dra. Elaine Ayres afirmou que integra o quadro de servidores do Procon tendo se declarado impedida, caso o Conselho adote alguma deliberação sobre o assunto. Em seguida, explanou sobre o procedimento adotado quando da celebração de um TAC, inclusive com a instauração de um processo administrativo submetido ao Conselho Gestor com participação do Ministério Público e Defensoria Pública. Esclareceu que os processos são públicos com livre acesso a qualquer pessoa. Na ocasião convidou os colegas que eventualmente tiverem dúvidas a se dirigirem ao Procon para análise. Dr. Elfas salientou que as multas aplicadas pelo Procon são devidas ao Estado, questionando acerca da legalidade da realização de uma dação em pagamento com um crédito estadual. Dra. Priscila Costa informou que foi bastante questionada sobre os TACs por representar a Comissão do Consumidor, se comprometendo juntamente como o Dr. Elfas a realizar um estudo com posterior apresentação ao Conselho. Dr. Célio Henrique esclareceu que o objetivo de pautar o assunto cinge-se no esclarecimento dos fatos. Dra. Cláudia Bonfim indagou se o Procon continua atuando e aplicando multa às empresas – Energisa e Saneatins, o que foi respondido positivamente. Dr. Carlos Xavier solicitou que fosse instaurado processo administrativo em face de advogados que utilizaram das redes sociais para deturpar a finalidade dos TACs assinados entre as empresas e Procon. Dr. Célio Henrique pontuou a necessidade de realização de uma análise pelo TED, já que o colegiado julga os processos em grau de recurso, não podendo tal iniciativa partir do Conselho. Dr.



Pedro Biazotto refutou o comentário conclusivo da representante do Procon salientando que não se trata de “tolice” dos advogados quando fizeram questionamentos sobre os TACs já que é direito do cidadão e da própria Ordem aclarar os fatos. Dra. Flaviana em suas manifestações ressaltou a importância de conhecimento prévio do assunto para opinar. Dra. Keyla Márcia informou que é servidora do Procon se declarado impedida em caso de eventual providência, todavia ponderou sobre o funcionamento e atuação do PROCON, enfatizando que muitas pessoas teceram críticas sem conhecimento de causa. Dr. José Teles - Presidente da Subseção de Guaraí fez questionamentos sobre as multas. A representante do Procon informou que as multas objeto do TAC são devidas ao Estado e não ao consumidor, todavia, ainda assim consta no TAC da Odebrecht Saneatins a obrigação da empresa manter contato com o consumidor para conciliar e resolver o problema. A presidente Dra. Lucélia agradeceu a representante do PROCON pelos esclarecimentos. Passou-se ao julgamento dos Registros de Sociedade constante nos **itens: 06** - Valdivino Passos – Sociedade Individual de Advocacia e **07** – Sandoval Fontoura Junior – Sociedade Individual de Advocacia. O relator fez leitura do parecer pelo deferimento do registro. Colocada em votação foram aprovados por unanimidade nos termos do parecer. No tocante ao **item 08** – Registro da Sociedade Drumond Advogados – Sociedade de Advocacia Eireli, Dr. Edson Lins fez questionamentos sobre o registro da sociedade esclarecendo que o nome da sociedade fere o disposto no artigo 17 do Estatuto, na ocasião solicitou a conversão em diligência do item 08 para alteração do nome da sociedade, o que foi acatado pelo colegiado unanimemente. Passou-se ao julgamento do **item 09** - Alteração de Registro da Sociedade (filial) Nelson Wilians e Advogados Associados. O relator fez leitura do parecer pelo deferimento do pedido. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos julgamentos do **item 10** – Alteração do Registro da Sociedade Simples Medeiros e Medeiros Advogados Associados. O relator fez leitura do parecer opinado pelo deferimento da alteração tendo sido aprovado por unanimidade nos termos do parecer da Comissão. Passou-se ao julgamento do **item 11** – Alteração do Registro de Sociedade Simples Parente e Aguiar Advogados Associados. O relator fez leitura do parecer pela alteração do registro sendo aprovado por unanimidade. Passou-se ao julgamento do **item 12** – Alteração do Registro da Sociedade Simples Marques e Daher Advogados Associados. O relator fez leitura do parecer favorável à rescisão contratual de uma advogada que compunha a sociedade sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou-se ao julgamento do **item 13** – Alteração do Registro da Sociedade Simples Ohofugi, Azevedo, Venâncio, Bonilha e



Advogados Associados. O relator fez leitura do parecer pelo deferimento do contrato da rescisão contratual. Dr. Edson Lins requereu vistas em mesa do processo, o que foi deferido ficando sobrestado o julgamento. Passou-se ao julgamento do **item 14** – Alteração do Registro da Sociedade Individual de Advocacia Ademir Teodoro de Oliveira – mudança de endereço da sociedade. O relator fez leitura do parecer pelo deferimento do pedido de alteração. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Dra. Ramilla Cavalcanti fez uso da palavra explanando sobre o convênio da CAATO com o Hotel Céu Palace. Na ocasião um representante do Hotel fez apresentação da estrutura convidando os presentes para conhecerem as instalações. Ao final foi feito um sorteio de duas hospedagens para casal, foram sorteadas Dras. Helen Cristina e Elaine Ayres. Retornou-se ao julgamento do **item 13** da pauta anteriormente suspenso. Após vistas em mesa o Conselheiro Edson Lins não fez objeção ao parecer da comissão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Orçamento: O Diretor Tesoureiro Dr. Luiz Renato apresentou a proposta orçamentária para o ano de 2017 **no total de R\$ 7.281.694,00 (sete milhões duzentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais) decorrente de receitas correntes. Destes valores têm-se a previsão de despesas correntes a monta de R\$ 5.932.745,00 (cinco milhões novecentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) e despesas de capital o valor de R\$ 1.348.949,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais).** O Gerente Administrativo e Financeiro da OAB Adail Saldanha apresentou os slides com os gráficos explanando ao colegiado a previsão orçamentária e esclarecendo que foram estabelecidos parâmetros para a elaboração do orçamento com estimativas de gastos para todas as áreas, ressaltando que refere-se a uma previsão, não sendo engessado. O Diretor Tesoureiro apresentou dos dados apontando acréscimos na receita e diminuição das despesas. Já foram saldados R\$ 542.187,74 (quinhentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) referente a débitos da gestão anterior 2013/2015, inclusive alguns credores apresentaram débitos nesta gestão. Informou que foram liquidados 02 (dois) parcelamentos do INSS, havendo alguns parcelamentos que foram assumidos em gestões anteriores e estão sendo cumpridos. O Gerente Administrativo Financeiro Adail Saldanha explanou sobre o descumprimento de um TAC firmando com o IBAMA decorrente de uma multa ambiental em 2005. Informou que após uma ação judicial foi pactuado um acordo do débito em 32 (trinta e duas) parcelas com término até o final desta gestão. Dr. Edson Lins fez questionamentos sobre o Clube de Araguaína inclusive sobre o pagamento do terreno que



foi adquirido de forma parcelada. Na oportunidade o Gerente Adail Saldanha esclareceu ao Conselho sobre as dificuldades para saldar esse contrato, inclusive foi feito um estudo de viabilidade da área. Ao final do estudo concluiu-se pela retomada dos pagamentos a fim de manter o Clube. Dr. José Pinto Quezado – Presidente da Subseção de Araguaína em suas considerações abordou a viabilidade da manutenção da área do Clube ante ao investimento já realizado em infraestrutura sendo viável a retomada dos pagamentos ao proprietário da área. Por fim conclamou ao Conselho investimentos na realização de obras nas Subseções.

Balancete: O Diretor Tesoureiro apresentou o balancete da OAB/TO do mês de setembro.

Dr. Célio Henrique indagou aos Conselheiros acerca da possibilidade de votação, como não houve questionamentos o balancete do mês de setembro foi aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo Diretor Tesoureiro e previamente encaminhado aos Conselheiros por e-mail. Retomando a discussão acerca do orçamento do ano de 2017 Adail Saldanha através de gráficos e planilhas numéricas explicitou os valores provisionados de despesas. Foi feita uma abordagem ampla já que o material já tinha sido encaminhado por e-mail aos Conselheiros. Dr. Luiz Renato teceu considerações sobre o Encontro Nacional dos Diretores Tesoureiros informando que a Seccional foi extremamente elogiada, já que a no início do ano, após auditoria foi considerada insolvente, situação que foi revertida tendo saído da insolvência no segundo semestre. Esclareceu que a ajuda financeira do Conselho Federal foi fundamental em decorrência do estreitamento no relacionamento do Presidente com o Conselho Federal da OAB. Dra. Lucélia também ressaltou esse importante salto. Dr. Célio Henrique esclareceu que o orçamento foi elaborado seguindo uma parametrização de anos anteriores e também deste ano. Enfatizou que a receita recuperada esse ano foi elevada citando que a inadimplência no início desta gestão era de 60% e atualmente conta com uma inadimplência de 34%, resultado de várias estratégias adotadas para recuperação de receita, a saber: protesto, execuções, campanha de descontos. Por fim enfatizou que tem confiança em subscrever a proposta orçamentária, pois foi elaborada obedecendo parâmetros técnicos. Dr. Luiz Renato informou que foram gastos apenas R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) em eventos com a implantação de criatividade na realização dos eventos e busca de patrocínios. Por fim parabenizou o Gerente Administrativo que tem atuado de forma profissional. Dra. Graziela Reis teceu salientou que a ajuda financeira junto ao CFOAB se dá em decorrência da atuação do Presidente da Seccional bem como os relatórios realizados na execução dos trabalhos. Dra. Eunice reportou à proposta do orçamento participativo apresentado na campanha eleitoral. Na



ocasião esclareceu que seria importante a participação das Subseções para a elaboração do orçamento. Também indagou a cerca da previsão de ajuda de custo no deslocamento para as reuniões do Conselho aos Conselheiros que residem no interior. Dr. Célio Henrique esclareceu que a ajuda de custo para deslocamento dos Conselheiros que reside no interior será objeto de estudo de impacto no orçamento da Seccional. O Gerente Administrativo explanou brevemente acerca do projeto de instalação de energia fotovoltaica – energia solar. Salientou que há um projeto para direcionar parte dos valores correspondentes a recuperação de receita para as Subseções. Informou que os profissionais que estão inadimplentes com as anuidades de 2015 e 2016 serão protestados no início de 2017. Dra. Priscila Costa em suas considerações parabenizou a equipe pela elaboração do orçamento tendo questionamento se está orçado valores destinados às Comissões, o que foi devidamente esclarecido pela Dra. Graziela Reis de forma positiva. Dra. Elaine Ayres pontuou a necessidade de custeio no deslocamento também para os Membros do TED. Dr. Carlos Xavier parabenizou o gerente administrativo e sugeriu que os orçamentos e balancetes da CAATO sejam apresentados como os da Seccional. Dra. Graziela Reis teceu considerações acerca do amadurecimento nas discussões nas redes sociais – Whats App, devendo ser pautado pelo respeito. Dra. Flaviana comungou do mesmo posicionamento da Dra. Eunice sobre o orçamento participativo. Reportou a questão da inadimplência sugerindo maior divulgação da Campanha de Regularização Financeira. **Colocada em votação a proposta orçamentária do ano de 2017 foi aprovada por unanimidade nos termos apresentados pelo Diretor Tesoureiro.**

Anuidade: Passou-se a apresentação do valor da anuidade da Seccional para o exercício de 2017. O Presidente da Comissão do Jovem Advogado – Dr. Otávio Fraz cumprimentou a Presidente apontando as dificuldades enfrentadas pelos jovens advogados. Citou uma situação que vivenciou de um jovem advogado impedido de utilizar a estrutura da Ordem face a inadimplência. Enfatizou que realizou um estudo de impacto financeiro com o Diretor Tesoureiro sobre o escalonamento de descontos no pagamento da anuidade do jovem advogado que salda a anuidade a vista. Dr. Célio Henrique apresentou a proposta fixando a anuidade para o exercício 2017 no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, considerado o reajuste de 10% a título de reposição inflacionária. A data base para o pagamento a vista das anuidades será 13 de fevereiro de 2017. Foram concedidos descontos escalonados aos profissionais que optarem pelo pagamento da anuidade a vista, a saber: o advogado pleno (acima de 06 anos de inscrição) terá 14,14% de desconto cuja anuidade ficará R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), o advogado com cinco anos de inscrição



obterá 20% de desconto cuja anuidade ficará R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), o advogado com quatro anos de inscrição obterá 25% de desconto cuja anuidade será R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), o advogado com três anos de inscrição terá 30% de desconto cujo valor da anuidade será de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), o advogado com dois anos de inscrição obterá 35% de desconto cujo valor da anuidade será de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) já o advogado no primeiro ano de sua inscrição obterá 40% de desconto cujo valor da anuidade será de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). A anuidade do estagiário será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com 14,14% de desconto para pagamento à vista que ficará no valor de R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Não haverá possibilidade de pagamento parcelado de anuidades para o primeiro ano de inscrição. Após o segundo ano de inscrição será concedido parcelamento das anuidades em 10 (dez) parcelas iniciando o pagamento em 13/03 findando em 13/12/2017. Os profissionais que optarem pelo pagamento parcelado e efetuarem o pagamento até o vencimento – dia 13, a partir do mês de março, obterá 5% de desconto ficando cada parcela o valor de R\$ 94,05 (noventa e quatro reais e cinco centavos), em caso de atraso em qualquer parcela esta retorna ao valor originário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) acrescido de juros, multa e correção. O desconto parcelado também se aplica ao estagiário que poderá saldar sua anuidade em três parcelas cujo pagamento da primeira parcela até o vencimento 13/03/17 obterá 5% de desconto ficando o valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Em caso de atraso em qualquer das parcelas retornará o valor originário R\$ 50,00 (cinquenta reais) acrescido de juros, multa e correção monetária. Dr. Célio Henrique reportou à recomendação do CFOAB no sentido de reajuste das anuidades. Dra. Priscila Costa em suas considerações indagou sobre a cobrança das taxas para registro de sociedade. Dr. Edson Lins questionou o critério da cobrança da taxa de inscrição. Dr. Luiz Renato esclareceu que será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e anuidade integral independente do mês que o profissional ingresse, tendo se reportado a uma consulta do CFOAB nesse mesmo sentido. Dra. Meire fez questionamentos sobre os descontos ao jovem advogado, tendo sido esclarecido que os descontos serão apenas para os que efetuarem o pagamento a vista. Dr. Edson Lins considerou elevada a taxa de inscrição onerando o jovem advogado. Foi apresentada a proposta no sentido de manter a anuidade do jovem advogado com desconto e redução da taxa de inscrição para o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Dr. Hugo (Subseção de Araguaína) fez uso da palavra esclarecendo que ficou



surpreso com o reajuste das anuidades em tempo de crise, e fez questionamentos acerca das taxas o que foi devidamente esclarecido pelo Secretário Geral inclusive com previsão legal. Dr. Luiz Renato explanou sobre a consulta e recomendação do CFOAB com relação à cobrança das anuidades e taxas. Enfatizou que a anuidade obedece ao princípio da anualidade. A Seccional não possui competência para deliberar sobre a proporcionalidade de anuidades e tão somente sobre o valor a ser cobrado. **Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a proposta de anuidade para o exercício 2017.** Passou-se o julgamento da proposta de taxas e emolumentos nos respectivos valores, a saber: **Inscrições:** I - Inscrição Originária R\$ 100,00 (cem reais), II - Inscrição por transferência R\$ 300,00 (trezentos reais), III - Inscrição Suplementar R\$ 300,00 (trezentos reais), IV - Inscrição estagiária R\$ 60,00 (sessenta reais), V - Inscrição por Conversão R\$ 300,00 (trezentos reais), VI - Averbação do nome sem expedição de cartão ou carteira R\$ 50,00 (cinquenta reais), VII - Averbação de nome com expedição de cartão R\$ 120,00 (cento e vinte reais), VIII - Averbação de nome com expedição de carteira R\$ 120,00 (cento e vinte reais), IX - Certificado de aprovação na OAB R\$ 60,00 (sessenta reais), X - Certidão de inteiro teor para inscrições suplementar ou transferência R\$ 100,00 (cem reais), XI - Certidão de inteiro teor para advogado, sociedade e estagiário R\$ 100,00 (cem reais), XII - Cancelamento de inscrição R\$ 100,00 (cem reais), XIII - Licenciamento de inscrição R\$ 100,00 (cem reais), XIV - Recadastramento com expedição de cartão e carteira R\$ 200,00 (duzentos reais), XV - Segunda via de Cartão R\$ 115,00 (cento e quinze reais), XVI - Segunda via de Carteira R\$ 115,00 (cento e quinze reais), XVII - Segunda via de cartão com troca do biométrico (alteração da foto, digital e ou assinatura) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), XVIII - Segunda via de carteira com troca do biométrico (alteração da foto, digital e ou assinatura) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). **Sociedades:** I – Registro de Sociedade Simples R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), II – Registro de Sociedade Individual R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), III – Alteração do contrato de sociedade R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), IV – Registro de baixa de extrato de sociedade (cancelamento) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), V – Alteração do contrato social R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), VI – Registro de livro/autenticação (por folha) R\$ 5,00 (cinco reais), VII – Averbação de declaração ME/EPP (micro empresa ou empresa de pequeno porte) R\$ 15,00 (quinze reais), VIII – Termo de abertura ou encerramento R\$ 10,00 (dez reais). **Outros Serviços:** I – Emissão de 2ª via de boleto bancário R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), II – Fotocópia R\$ 0,30 (trinta centavos) a unidade, III – Fotocópia autenticada R\$ 1,10 (um



real e dez centavos) a unidade, IV – Fotocópia digitalizada R\$ 0,30 (trinta centavos) a unidade, V – Locação do auditório R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por período, VI - Locação do Plenário R\$ 1500,00(um mil e quinhentos reais) por período, VII – Locação do Auditório e Sala Vip R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) por período, VIII – Locação Sala da ESA R\$ 300,00 (trezentos reais) por período, IX – Locação do Salão Social R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por período, X – Locação do Hall Social R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) por período. Dr. Edson Lins sugeriu uma distinção na cobrança da taxa da sociedade unipessoal do jovem advogado e do pleno concedendo 50% de desconto ao jovem advogado no ato da inscrição. Dr. Célio Henrique levantou propositura no sentido de conceder o desconto escalonado ao jovem advogado nos mesmos termos do desconto da anuidade em caso de registro de sociedade, estabelecendo o ano da inscrição como parâmetro de contagem. Colocada em votação a propositura dos Drs. Edson Lins e Célio Henrique foi aprovada por maioria a propositura do Dr. Célio Henrique. **Quanto às demais taxas foram aprovadas por unanimidade nos termos propostos havendo a cobrança escalonada apenas ao jovem advogado no registro da sociedade individual.** Esgotada a pauta, Dra. Meire Aparecida explanou as dificuldades enfrentadas para a elaboração da nova tabela de honorários. Informou que encaminhou ofícios às Comissões a fim de discutir e rever os valores sendo de fundamental importância a atuação de todos os colegas na revisão da tabela com a participação dos advogados que militam em todas as áreas. Diante da falta de manifestação das Comissões deliberou pela realização de audiências públicas nas principais cidades: Gurupi, Araguaína, Tocantinópolis, Dianópolis, Palmas. Dr. Albery em suas considerações finais explanou sobre as dificuldades financeiras enfrentadas em 2016, por tais razões não foi possível à realização de obras, mas que está sendo desenvolvido um projeto de obtenção de verbas junto ao FIDA. Com relação à escolha de advogados para representação da Ordem em eventos esclareceu que os Presidentes de Subseção quando convidados em eventos locais representam a Subseção. Dr. José Teles explanou sobre a necessidade de realizar um estudo sobre o imóvel da Subseção de Guaraí que atualmente não atende os anseios da classe. Também enfatizou a necessidade de comunicar a Subseção quando um representante da Seccional se dirige à Subseção para evitar desprestígio ao representante local. A Presidente Dra. Lucélia esclareceu sobre a nomeação de um membro de Comissão para representar a Seccional em um evento em Araguaína entendendo desrespeitoso tal assunto tomar tamanha proporção em grupos de



redes sociais. Nada mais havendo, eu Eliana Ribeiro Correia, secretária *ad hoc* dou por encerrada a presente ata às 20h.

Lucélia Maria Rodrigues Sabino
Presidente em exercício

Célio Henrique Magalhães Rocha
Secretário – Geral

Graziela Tavares de Souza Reis
Secretária Geral Adjunta

Luiz Renato de Campos Provenzano
Tesoureiro